



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

473/2011-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

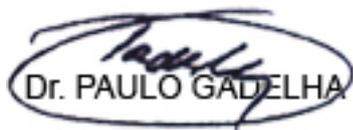
RETIFICAÇÃO EM AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 1.024, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 05/05/2011, Seção 2, página 32, a forma do dispositivo no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que autorizou o afastamento do país do servidor RAWLINSON DIAS RODRIGUES, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, para dar continuidade da implantação da Fábrica de Antiretrovirais e outros medicamentos, em Maputo, Moçambique, no período de 30 de maio a 18 de junho de 2011, inclusive trânsito, onde se lê o nº do processo 25387.000300/2011-93, leia-se: 25387.000299/2011-05".

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 05/08/2011.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

05/08/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.